

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através da Lei Complementar nº 001/2012 de 20/04/2012. RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Cargos de Chefia de Gabinete, Chefia de Recursos Humanos, Chefia de Gestão Financeira, e, Chefia de Controle Interno, reajuste salarial de acordo com o art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 001/2012 de 20/04/2012, nos termos dos cálculos do Anexo II.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Japi/RN, 19 de Janeiro de 2023.

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 41828752

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2023. EDIÇÃO 1573. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ANEXO II DA PORTÁRIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS - ANEXO II

NOMECLATURA/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASICO R\$	VENCIMENTO ATUALIZADO R\$
CARGO DE CHEFIA DE GABINETE	1	NIVEL MÉDIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 700,00	R\$ 1.486,32
CARGO DE CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS	1	NIVEL MÉDIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 750,00	R\$ 1.514,71
CARGO DE CHEFIA DE GESTÃO FINANCEIRA	1	NIVEL MÉDIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.100,00	R\$ 2.054,22
CARGO DE CHEFIA DE CONTROLE INTERNO	1	NIVEL MÉDIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.100,00	R\$ 2.054,22

Publicado por: Romildo Melo da Silva

Código Identificador: 66403808

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2023. EDIÇÃO 1573. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi, bem como na informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, venho AUTORIZAR E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PELA CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, à Câmara Municipal de Japi, para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o valor mensal estimado de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, 19 de janeiro de 2023.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 64184028

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2023.
EDIÇÃO 1573. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>